

43ª Zona Eleitoral	24
Editais	24
44ª Zona Eleitoral	24
Editais	24
Portarias	25
45ª Zona Eleitoral	25
Editais	25
48ª Zona Eleitoral	26
Editais	26
52ª Zona Eleitoral	27
Editais	27
56ª Zona Eleitoral	28
Editais	28
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	29
Atos	29
Portarias	29

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Noticiários

NOTICIÁRIO Nº 11, DE 28/03/2017.

Tendo em vista o contido nos autos nº 50.714/2016, reconheço a dívida, a título de Complemento do Auxílio Moradia - Ref. dezembro/16, em favor da servidora requisitada Débora Nery Silva, referente ao exercício de 2016:

EXERCÍCIO 2016

Débora Nery Silva - Importância Bruta: R\$ 245,72 (Duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRE

Atos

ATO Nº 146, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Excelentíssimo Senhor Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do XXXIX Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, em Vitória, nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano;

Considerando a necessidade de formação de equipe de colaboração para a organização do citado evento em diversas frentes de trabalho;

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão de Organização do XXXIX Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, composta pelos seguintes servidores, sendo a primeira designada presidente e a segunda, vice-presidente:

- Gláucia Dantas Maestri
- Jaqueline Magalhães Nunes
- Adriana Petersen Saraiva Soares
- Alkindar da Silva Spala
- Ana Paula Garcia Barros
- Andressa Maria Brunoro Grillo
- Angela Mara Ferreira Henrique Ninck
- Antônio Brasil Maia Filho
- Bento Astori
- Bruno Airão Destefani

- Bueno Borges de Souza
- Cláudia Giestas de Azevedo Bianchi
- Cláudio Humberto Viana Gomes
- Daniel Flávio de Oliveira Gonzaga
- Fabiana Aurich
- Fabianne de Souza Oliveira
- Fernanda Pizzinat de Santanna
- Islênia Beatriz Costa Freire
- Jeruza Bonino de Barros
- Lander Fontes de Paula
- Leonardo Aparecido Rosa dos Santos
- Leonardo Penedo Prezotti
- Lucineti Delarmelina Costa
- Maicon Adeodato Pereira dos Santos
- Márcio Alexandre Bahiense da Fonseca
- Rachel Metzker Dias Soares
- Rafael Nunes
- Raphael Henrique de Sá Pereira
- Rejane Werlang Marchiori
- Ricardo Alves dos Santos Junior
- Rodrigo Calumby Hermont
- Rose Passos Daleprane
- Silvana Goddio Bastos Cardoso
- Simone Aquino Vidigal
- Tania Mara Pavesi Miranda
- Vinícius Quintino de Oliveira
- Washington da Costa dos Santos
- Weriks Marques Iglesias

Vitória/ES, 27 de março de 2017.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA – TRE/ES

Editais

Editais

EDITAL Nº 82/2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO

O Secretário Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER aos interessados que foi protocolizada nesta Secretaria a prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2003 do PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS/ES, cabendo ao Ministério Público ou qualquer partido político, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, IMPUGNAR, em petição fundamentada, a prestação de contas apresentada, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos, nos termos do art. 31, § 3º da Resolução TSE n.º 23.464/2015.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,

Vitória/ES, 28 de Março de 2017.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 83/2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO

O Secretário Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER aos interessados que foi protocolizada nesta Secretaria a prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2005 do PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS/ES, cabendo ao Ministério Público ou qualquer partido político, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, IMPUGNAR, em petição fundamentada, a prestação